



ATA DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2020-SEDUC.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2020, às 13h00, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, sito a Rua Profª. Ernestina Catunda, nº 50, Planalto da Piracicaba nesta cidade de Santa Quitéria – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços para a Contratação de Prestação de Serviços de CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO PREENCHIMENTO DOS SISTEMAS DE DADOS EDUCACIONAIS, CENSO, SISP E SIGE, BEM COMO NA ANÁLISE CONTÁBIL DE RESULTADOS QUE GERAM RECURSOS, SPAECE E ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PROJEÇÕES FINANCEIRAS A PARTIR DE ESTIMATIVA DE RECURSOS, objeto da Tomada de Preços nº 02/2020-SEDUC. A Presidente abriu a sessão designando a Sra. Josilene Oliviera dos Santos para secretariar os trabalhos e verificar o rol das licitantes participantes, apresentou os envelopes a seguintes licitante: DT SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EVENTOS EIRELI, representada pela Sra. Francisca Laysse dos Santos Cruz, portadora do CPF nº 035.919.973-90. Após o recebimento dos envelopes e declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos” que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pela representante da licitante presente. Dando continuidade, foi analisada toda documentação apresentada e constatado que a empresa participante cumpriu todas as exigências editalícias e que encontra-se habilitada. Estando todos interessados presentes e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento da proposta. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta da única empresa interessada e habilitada, a qual foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pela representante da licitante presente. Inicialmente foi feita a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está classificada. Após a confirmação de que os preços apresentados na proposta encontram-se abaixo do orçado pelo Município, a Presidente declara a empresa DT SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EVENTOS EIRELI, ganhadora do certame com o valor global de **RS 77.000,00** (setenta e sete mil reais), de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se a representante da licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. A interessado estava presente a Sessão e desistiu do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Santa Quitéria-Ce, 29 de junho de 2020.

Edileuza de Albuquerque Fernandes  
Presidente da Comissão de Licitação

Josilene Oliveira dos Santos  
Membro da CPL

Danielle Carvalho Veras  
Membro da CPL

**Licitante:**

Francisca Laysse dos Santos Cruz  
DT SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E  
EVENTOS EIRELI